

PORTARIA Nº. 241/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais abaixo relacionados, gratificação de 100% (sem por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

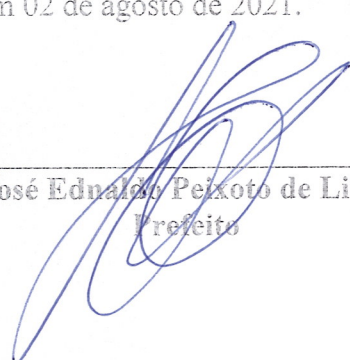
ALBA CRISTINA SILVA SANTOS, CPF Nº 036.041.044-83, E
MARIA EVA FLORENTINO, CPF Nº 042.260.574-30.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210928102544.pdf>
assinado por: idUser 78

